



Ao Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
1.1. Nº Processo	0069201489202183	1.2. Nº Procedimento	CP 00021/2023
1.3. Orgão	SEOSP - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos		
1.4. Objeto	Revitalização e ampliação de Espaço Público CEDEL - Jardim Santana, no município de Porto Velho-RO.		
1.5. Sistema de Compras	Outro	1.7. Situação Final Certame	Êxito

2. IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS	
Nenhuma Impugnação	

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS			
3.1. CNPJ	3.2. EPP/ME	3.3. RO	3.4. HABILITADA
03.733.899/0001-40	SIM	NÃO	SIM
12.628.444/0001-55	SIM	NÃO	SIM
22.740.397/0001-90	SIM	NÃO	SIM
05.695.639/0001-52	SIM	SIM	SIM
01.878.439/0001-84	SIM	NÃO	SIM
29.025.617/0001-43	SIM	SIM	SIM
38.235.161/0001-37	SIM	NÃO	NÃO
26.588.861/0001-26	SIM	NÃO	SIM
03.957.604/0001-19	SIM	SIM	SIM
07.087.243/0001-58	NÃO	NÃO	SIM

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS	
4.1. CNPJ	4.2. ITENS RECUSADOS
22.740.397/0001-90	1
01.878.439/0001-84	1
03.957.604/0001-19	1
38.235.161/0001-37	1

5. PROPOSTAS VENCEDORAS						
5.1. ITEM	5.2. CNPJ	5.3. EM RECURSO*	5.4. ITEM DE COTA	5.5. VAL. ESTIMADO (R\$)	5.6. VAL. OBTIDO (R\$)	5.7. DESCONTO FINAL
1	03.733.899/0001-40	SIM	NÃO	3.935.409,0200	3.221.917,2500	18,13%
VALORES TOTAIS				3.935.409,0200	3.221.917,2500	

* O resultado dos itens em recurso está sujeito a alterações com base no julgamento.

6. ITENS FRACASSADOS E DESERTOS	
Nenhum item fracassado ou deserto	

7. RECURSOS					
7.1. CNPJ	7.2. ITEM	7.3. INTENÇÃO	7.4. DATA DO RECURSO	7.5. JULGAMENTO	7.6. DATA DO JULGAMENTO
03.733.899/0001-40	1	Aceito	15/12/2023	Deferido	16/01/2024

8. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME				
8.1. DT. INÍCIO	8.2. ATIVIDADE REALIZADA	8.3. ORGÃO	8.4. DT. TÉRMINO	8.5. QTD DIAS
09/10/2023	Licitação Presencial	SUPEL	09/02/2024	123
TEMPO TOTAL DO CERTAME DENTRO DA SUPEL				123

Observações:

Em consonância com a Decisão nº 10/2024/SUPEL-ASTEC e Ata datada do dia 24/01/2024, às 11h, a empresa RR CONSTRUÇÕES LTDA, classificada em segundo lugar, por fazer jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e estar apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei e suas alterações contidas na Lei nº 139, de 10 de novembro de 2011, apresentou a NOVA PROPOSTA DE PREÇOS, cobrindo assim a proposta da empresa PORTO CONSTRUÇÕES LTDA, classificada em primeiro lugar.

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, 26/02/2024 09:27:49

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Emitido em : 26/02/2024 09:27:49 - CTI/SUPEL
Sistema de Apoio ao Pregoeiro 1-2

Presidente Comissao
Matrícula 300160483

NADIANE DA COSTA LAIA

Membro Comissao
Matrícula 300133769

SAMIR PAIVA DO ESPÍRITO SANTO

Membro Comissao
Matrícula 300167778